



**LEI MUNICIPAL Nº 728/2026-GP.**

**DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica, e, em harmonia ao estabelecido pela Constituição Federal, c/c a Lei Federal 4.320/1964, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial na **LOA 2026, Lei Municipal nº 722/2025**, no valor de R\$ **225.079,75** (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**Parágrafo único** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

| CÓDIGO                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                   | ELEMENTO | TOTAL                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------|
| 08.00<br>08<br>243<br>2005<br>2031                                                                           | Fundo Municipal de Assistência Social<br>Assistência Social<br>Assistência a Criança e ao Adolescente<br>Proteção Social Básica<br>Manter Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |          |                       |
| 33.90.30.01                                                                                                  | Material de Consumo                                                                                                                                                                                         |          | 21.079,75             |
| 33.90.39.01                                                                                                  | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                |          | 156.000,00            |
| 33.90.36.01                                                                                                  | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                                                                                                                                                  |          | 48.000,00             |
| Fonte de Recursos: 2 703 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES |                                                                                                                                                                                                             |          |                       |
| TOTAL .....                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                             |          | R\$ <b>225.079,75</b> |

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, o Poder Executivo levará em conta o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2026**, revogados as disposições em contrário™.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 10 de fevereiro de 2026.

**Austryanee Jerônimo dos Santos**  
**Prefeita**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260210123102</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>Título</b>                          | LEI MUNICIPAL N 728/2026-GP - DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10 DE FEVEREIRO DE 2026. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | LEI                                                                                                                                                                                         |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                        |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 10/02/2026 12:34                                                                                                                                                                            |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 10/02/2026 12:34                                                                                                                                                                            |
| <b>Data de circulação</b>              | 11/02/2026                                                                                                                                                                                  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01422, data 11/02/2026, tipo ORDINÁRIA                                                                                                                                            |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA                                                                                                                                                               |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                                                                              |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/02/2026 — Edição 01422. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210123102&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 11:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260210123102**, intitulada **LEI MUNICIPAL N 728/2026-GP - DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 10/02/2026 12:34 | **Autorização:** 10/02/2026 12:34 | **Circulação:** 11/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01422, 11/02/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI MUNICIPAL N 728/2026-GP - DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210123102&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 11:11